

**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico**

RESOLUÇÃO Nº 001/2014

Dispõe sobre a alteração na Resolução Nº 003/2013, no parágrafo único do artigo 8º e na Resolução 031/2013, no seu artigo 1º.

O Presidente do Conselho Acadêmico - CONAC da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE *ad referendum*

Art. 1º Alterar o texto da Resolução Nº 003/2013, no seu artigo 8º, parágrafo único, passando a vigorar com a seguinte redação:

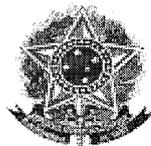
“Art. 8º (...)

Parágrafo único. Os membros da comissão examinadora deverão ter titulação igual ou superior à exigida aos inscritos no concurso, sendo esta preferencialmente constituída de doutores.”

Art. 2º Alterar o texto da Resolução Nº 031/2013, no seu artigo 1º, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

Parágrafo único. Os membros da comissão examinadora deverão ter titulação igual ou superior à exigida aos inscritos no concurso, sendo esta preferencialmente constituída de doutores.”



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico**

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruz das Almas, 20 de janeiro de 2014

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Paulo Gabriel Soledade Nacif', written over the printed name.

**Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor
Presidente do Conselho Acadêmico**